

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL



CAMINHOS DE LUZ

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS





LAR ANÁLIA FRANCO DE CAMBARÁ
MANTENDOR
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CAMINHOS DE LUZ”
CNPJ 75.721.258/0001-86
Avenida Brasil, 1.863 Vila Rubim
e-mail: caminhosdeluz24@hotmail.com
Tel: 3532-1575 Cambará – Pr CEP: 86390-000

Este protocolo foi elaborado para a retomada das atividades escolares. Acolhimento, afeto e segurança são os objetivos a serem alcançados com a nossa Comunidade Escolar, estudantes, professores, funcionários e famílias. A retomada precisa acontecer em corresponsabilidade, reforçando unidade, compreensão, paciência, solidariedade, comprometimento e empatia.

O presente Protocolo de Biossegurança do CEI foi elaborado em conformidade com os seguintes documentos: Decreto Estadual N° 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N° 2478/2020, Resolução SESA N° 632/2020, Resolução SESA 098/2020, que foi revogada entrando em vigor a Resolução SESA 735/2021, do qual já está adequada nesse documento e no “Protocolo para retorno das aulas presenciais” do Comitê “Volta às aulas” do Governo do Estado do Paraná. O objetivo do documento é de apresentar os procedimentos a serem realizados, para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

Vamos juntos, família e escola!

O retorno está prevista de maneira gradativa. Com início dia 08 de setembro somente a turma do Infantil IV (crianças de 04 anos).

- As aulas acontecerão no formato híbrido (remoto para os alunos que os pais assim desejarem e presencial).

- As aulas acontecerão todos os dias da semana, e se darão por rodízio (50% da turma). Caso o quantitativo de alunos no modo presencial seja inferior à capacidade da turma, os alunos que estão autorizados poderão frequentar todos os dias em período integral;
- Para frequentar as aulas de forma presencial os pais, deverão assinar a autorização;
- Os alunos que não vêm presencialmente para o CEI deverão acompanhar as aulas pelo sistema remoto.
- Os alunos deverão assistir às aulas diariamente estabelecendo uma rotina de estudos, pois através desse acesso será contabilizada a frequência de cada semana.

SALA DE AULA

Ao ingressar no CEI, dirigir-se imediatamente para a sua sala de aula.

Manter os locais bem arejados, com portas e janelas abertas.

- Evitando o uso do ventilador.
- Manter as carteiras fixas nos locais indicados respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que é de um metro e meio (1 m) de distância entre pessoas com máscara.
- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.
- Fica proibido o compartilhamento de qualquer objeto (lápiz, livros, cadernos, brinquedos)

ENTRADA E SAÍDA

- As aulas da Educação Infantil iniciarão às 7h30min e terminarão às 17h00min.

- O acesso dos alunos 01 ano a 04 anos será pelo portão B1 localizado na Rua Napolião Pirolo e o Berçário pelo portão B2 Avenida Brasil.
- Na entrada será feita a triagem (aferição de temperatura na entrada, higienização das mãos e sanitização de calçados);
- Qualquer pessoa com temperatura acima de 37,8° não poderá entrar na Escola;
- Ao chegar ao CEI, o aluno deverá se dirigir a sua sala de aula e não poderá ficar pelos corredores, a fim de evitar aglomerações;
- Nenhum aluno, professor ou funcionário poderá frequentar a Escola, caso apresente qualquer sintoma de gripe;

RESSOCIALIZAÇÃO

No entanto, nas primeiras semanas de retomada, nosso olhar deverá se voltar na ressocialização da criança e em sua reconexão com o ambiente escolar, considerando o aspecto socioemocional dos alunos, das famílias, e dos professores, que certamente terão uma carga emocional envolvida no retorno.

Em nosso planejamento escolar, podemos incluir ações que priorizem e intensifiquem o trabalho em torno da adaptabilidade, como:

- Convidar os alunos a se expressarem por meio de desenhos, nos quais sejam registradas e compartilhadas suas experiências e sentimentos nos primeiros dias de aula, valorizando o que cada criança pensa e sente.
- Promover momentos de conversa para ouvir as famílias em um processo de acompanhamento e orientação. É importante lembrar que, além dos impactos causados pelas mudanças exigidas em um momento de distanciamento social, muitas famílias podem ter

sofrido com impactos ainda mais profundos, como a perda de entes queridos ou, até mesmo, com problemas financeiros.

- Promover atividades lúdicas e passeios pedagógicos em espaços abertos, seguindo os protocolos sanitários, sob a vigilância dos professores.

Sabemos que não será uma retomada de onde paramos, todos voltaremos diferentes de como éramos. Por isso mesmo, a principal preocupação deverá ser com o cuidado na criação de condições que garantam segurança às famílias no processo de retorno à escola, atendendo às necessidades de saúde e o acolhimento emocional dos alunos, assim como de um espaço para a reconstrução dos vínculos.

PRÁTICAS DE ESPORTES E EDUCAÇÃO FÍSICA

- As aulas de Educação Física poderão ser realizadas mediante distanciamento de 1 metro, ao ar livre;
- Playgrounds, brinquedos, bolas podem ser usados e devidamente higienizados após o uso.

ORGANIZAÇÃO DO INTERVALO, RECREIO E MERENDA ESCOLAR

- Embalagens não perecíveis (tetra Pack, latas, garrafas, plásticos rígidos) lavagem com sabão neutro ou água sanitária;
- Embalagens mais sensíveis – higienização com álcool 70%;
- Higienização de frutas e verduras com hipoclorito (1 colher de sopa para 1 litro de água durante 20 minutos);
- Antes de manusear alimentos, os funcionários devem lavar as mãos;
- Manter horários alternados para as refeições, das crianças e dos servidores, a fim de evitar aglomeração e possibilitar o distanciamento adequado.

- Organizar as mesas, as cadeiras de modo a possibilitar um distanciamento seguro.
- Os professores da sala deverão servir o almoço/jantar às crianças, inclusive no caso de repetições, para evitar o deslocamento das mesmas. Manter horários alternados para as refeições, das crianças e dos servidores, a fim de evitar aglomeração e possibilitar o distanciamento adequado.

BEBEDOUROS, BANHEIROS E DEMAIS DEPENDÊNCIA

- Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais.
- Manter o uso dispensadores de água para garantir abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal.

BANHEIRO

- Manter os banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico, os lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabonete líquido, papel toalha, e lixeiras.
- Intensificar a limpeza com água e sabão, e após desinfecção com hipoclorito de sódio a 0,5% (espalhar o produto e deixar por 10 minutos, procedendo ao enxágue e a secagem imediata), ou outro produto desinfetante compatível. (limpeza e desinfecção devem ser realizadas várias vezes ao dia, principalmente nos períodos de maior uso).
- Disponibilizar dispositivos de descarte adequado (preferencialmente lixeira com tampa e acionamento a pedal).
- Garantir o distanciamento mínimo de um metro entre as pessoas, em caso de haver filas nos banheiros, por exemplo, podem ser utilizadas marcações no piso, evitando assim a aglomeração de pessoas.

DEMAIS DEPENDÊNCIAS

- Treinar as equipes de limpeza e desinfecção antes de realizar os procedimentos. O treinamento deve incluir os riscos dos produtos químicos utilizados, quais equipamentos de proteção individual - EPI's devem ser usados para sua proteção e segurança, (máscaras, aventais ou uniformes, luvas e botas de borracha e cano longo).
- Desinfetar com álcool 70% ou outro desinfetante compatível (friccionando por cerca de 30 segundos), as mesas, cadeiras, portas, maçanetas, corrimões, interruptores, janelas, telefone, bebedouros, dispensers ou frascos.
- Reforçar a higienização de superfícies que são tocadas por muitas pessoas, como grades, mesas, carteiras, puxadores de porta e corrimões, antes do início das aulas, sempre que necessário.
- Realizar coleta e remoção do lixo constantemente, colocando-o no local de armazenamento adequado e isolado.
- Manter os ambientes bem arejados.
- Manter as marcações dos corredores e salas, observando o distanciamento de 1m.
- Disponibilizar e manter álcool em gel em todos os espaços do CEI, procurando verificar em intervalos determinados, para que os *dispensers* não fiquem sem álcool em gel.
- Higienizar as dependências da escola diariamente com água sanitária diluída em uma (1) colher de sopa por litro de água, pulverizando em todos os ambientes, antes da chegada e durante o horário de funcionamento.
- Disponibilizar e manter os tapetes sanitizantes úmidos com água sanitária;

MEDIDAS DE HIGIENE E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO POR TODA COMUNIDADE ESCOLAR

- Realizar a higienização dos colchonetes, brinquedos, materiais pedagógicos, cadeirões de alimentação e/ou objetos.
- Dividir a turma sempre que realizar atividades em ambientes comuns.
- Disponibilizar um ponto de álcool gel a 70%, próximo à porta de entrada da sala de aula, do lado de dentro.
- Manter portas e janelas abertas, sempre que possível, para maior circulação do ar.
- Intensificar a limpeza de superfícies de uso comum como pisos, armários, maçanetas, corrimões, interruptores de luz, puxadores de portas, janelas e outros.
- Uso de máscara de proteção facial, usada de forma correta, cobrindo obrigatoriamente boca e nariz.
- Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências do estabelecimento de ensino, devendo ser observadas as orientações específicas quando se tratar de crianças até dois anos de idade. Os estudantes deverão chegar com a máscara e trazer mais duas máscaras com saquinhos para realizar a troca a cada 3 horas ou quando ficar úmida.
- Sanitização e desinfecção diária de todos os espaços físicos onde haverá fluxo de pessoas.
- Uso obrigatório de garrafinhas individuais.

INVESTIMENTOS

Para o retorno às aulas presenciais, faz-se necessário investir na aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's)

Investimentos em Materiais:

- Aquisição de tótems com álcool 70%, distribuídos em pontos estratégicos;
- Álcool 70% distribuídos em todos departamentos e salas de aula;
- Tapetes sanitizantes;

- Aquisição de EPI's (máscaras de proteção e protetor facial – FACE SHILD) para todos os colaboradores;
- Aquisição de termômetros digitais infravermelho.

Atendimento ao público

- Considerar que as famílias fiquem do lado de fora das unidades, por ocasião da chegada e saída das crianças ao local, a fim de evitar a circulação de pessoas no interior da Instituição.
- Atendimento de 1 pessoa por vez respeitando o distanciamento.

Entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços

- A entrada de profissionais de serviços terceirizados é restrita. Será avaliado a possibilidade de entrada e o material que será entregue. Se a entrada for permitida, será necessário que a pessoa realize todos os procedimentos de higienização, bem como seguir regras de distanciamento.

Triagem de temperatura corporal

- A triagem de temperatura será realizada diariamente por meio de termômetros infravermelhos sem contato direto com a pele.
- Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37,1°C, a pessoa deverá ser isolada em sala apropriada, será tomada a temperatura depois de 15 e 30 minutos. Caso a temperatura se mantiver acima de 37,1°C a pessoa será isolada em ambiente apropriado e o CEI entrará em contato com a família a fim de buscar atendimento médico, conforme os Artigos 17º e 18º da Resolução da SESA nº 735/2021.
- Caberá ao funcionário responsável pela triagem comunicar a coordenação, equipe pedagógica ou direção.

Em caso de suspeita!!

- Estudantes, funcionários e professores!
- Neste momento precisamos todos ter empatia com aqueles que estão ao nosso redor! Assim, caso apresente alguma suspeita procure atendimento médico especializado, realize o teste indicado pelo especialista, não se esquecendo de solicitar o atestado médico para a finalidade de justificativa de ausência na escola ou no seu local de atividades laborais. É este documento que será imprescindível para as medidas de isolamento/quarentena caso seja necessário.
- Notificar a existência de casos de COVID-19, às autoridades de saúde do município, detectados em alunos, professores e demais colaboradores, imediatamente à tomada de conhecimento.

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido.

A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19.

Este protocolo foi elaborado e será acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 7 do livro 01.

COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

Comissão de Professores:

Titular:

Suplente:

Comissão de Pais

Titular:

Suplente:

Comissão de Funcionários

Titular:

Suplente:

Comissão da SESA

Titular:

Suplente: